



DECRETO Nº 1154 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo, a partir das 12 horas, nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo no referido horário e data contribuirá para a redução de despesas operacionais da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais a partir das **12 (doze) horas, no dia 29 de junho de 2026** – segunda-feira, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, **excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.**

§ 1º – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e emergenciais, tais como limpeza urbana e procedimentos de sepultamento.

§ 1º - Ficará a cargo de cada Secretaria o controle para a manutenção dos serviços de que tratam o art. 2º.

§ 2º - Excepcionalmente, a bem do Serviço Público, e por solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal de Governo, outras Secretarias e/ou Departamentos poderão ser acionados, na eventualidade de se fazerem necessários a permitir eficácia aos procedimentos advindos daquelas declinadas no parágrafo anterior.



Art. 3º - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 25 de junho de 2026.

CRISTIANO
GAMA DE
ALMEIDA:07644
271724

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA
DE ALMEIDA:07644271724
ND: C=BR;O=ICP-Brasil, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE
ALMEIDA:07644271724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 16:28:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício